



**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 035/2020.**

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediada na Avenida Milton Motta, nº 396, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato, representada por seu Sócio Administrador Sr. **EDUARDO FELICISSIMO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.157.421/SSP-MG e do CPF nº 088.984.027-08, residente e domiciliado na Rua Genuíno Gama, nº 310, casa, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 494/2022 protocolado em 13/01/2022, resolvem PRORROGAR o Contrato de Nº. 035/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e prorrogação do valor estabelecido na cláusula terceira, item 3.1 do Contrato nº. **035/2020**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal para o ano Letivo de **2022/2023**, conforme **Pregão Presencial Nº. 003/2020** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica o contrato nº. **035/2020**, prorrogado pelo prazo de **200 (duzentos) dias letivos**, com início em **04 (quatro) de março (03) de 2022 (dois mil e vinte e dois)** e término em **03 (três) de março (03) de 2023 (dois mil e vinte e três)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 56.820,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)**, conforme descrição na tabela abaixo:

x Eduardo Fel...



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

LINHA	REC.	QUANT. KM IDA/VOLTA	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR DA LINHA
M - 11	MDE	44,6	KOMBI	"Marcos Dal Col 9Aluna Maria Luiza x São Geraldo x Horto x Ecoporanga (Escola Benedita Monteiro e Jardim" Vespertino. Obrigatório Monitor	R\$ 6,37	R\$ 56.820,40

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

- 90- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12- EDUCAÇÃO
- 361- ENSINO FUNDAMENTAL
- 0010- REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.033- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
- 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- 11110000000- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

FICHA 245

### CLÁUSULA QUINTA – DO REJUSTE DE PREÇOS

Fica resguardado à contratada o direito a reajuste dos valores do contrato que será efetivado por meio de Apostilamento, desde que solicitado pela contratada com a apresentação da memória de cálculo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
KARRARA TRANSPORTES LTDA ME  
EDUARDO FELICÍSSIMO AMARAL  
CONTRATADA



*Prefeitura Municipal de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Departamento de Licitação e Contratos*

TESTEMUNHAS:

1ª Paulo Ricardo Pereira Santa CPF 191.429.117-45  
2ª Luiz Carlos Vieira CPF 191.051.867-06

X Luiz Carlos Vieira

[Signature]